



**RESOLUÇÃO Nº 02/2014.**

**FIXA OS VALORES DE DIÁRIAS  
DOS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TUCUMÃ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e **ELA** Promulga a seguinte Resolução:

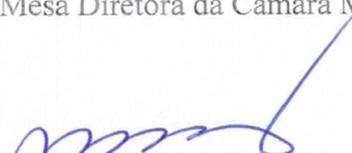
**Art. 1º.** Os Servidores da Câmara Municipal de Tucumã – PA., terão direito a diárias de viagem para custear as despesas com hospedagens e alimentação, quando participarem de cursos, congressos, simpósios, seminários, encontros, debates, ou viagem em atividades administrativas, desde que designados pelo Presidente da Câmara Municipal.

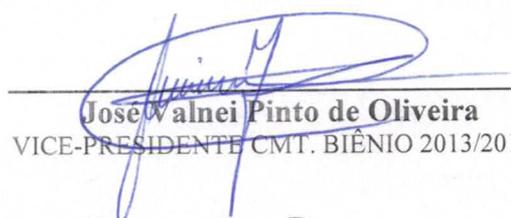
**Parágrafo Único** – A diária de que trata o caput deste artigo, fica fixada em R\$ 600,00 (seiscentos reais) quando a viagem for para fora do Estado e para Capital do Estado, e em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para dentro do Estado, exceto Belém.

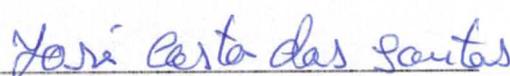
**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

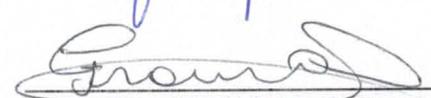
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, principalmente as contidas na Resolução nº. 05/2005 do dia 21 de Outubro de 2005.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

  
Anivaldo Julião de Lima  
PRESIDENTE DA CMT. BIÊNIO 2013/2014.

  
José Valnei Pinto de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE CMT. BIÊNIO 2013/2014.

  
José Costa dos Santos  
1º. SECRETÁRIO CMT. BIÊNIO 2013/2014.

  
Gilvã José de Sousa  
2º. SECRETÁRIO CMT. BIÊNIO 2013/2014.